

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2026

Secretaria/Setor de Origem: Secretaria Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

Protocolo nº 193, de 09/04/2026

Base Legal: Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021

1. OBJETO

Contratação de serviços de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria tributária municipal, com atuação junto à Secretaria Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio do Município de Fortaleza dos Valos/RS, conforme condições e especificações constantes no processo administrativo em epígrafe.

2. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

A presente contratação caracteriza-se como inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a inviabilidade de competição, considerando que:

- () fornecedor exclusivo;
- () contratação de profissional do setor artístico;
- (x) serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissional ou empresa de notória especialização;
- () outro: _____

A escolha do contratado justifica-se em razão de sua notória especialização na área de assessoria tributária municipal, comprovada por sua experiência, atuação junto a entes públicos e histórico na gestão de receitas e acompanhamento do IPM, sendo a contratação realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021, em virtude da natureza técnica, especializada e predominantemente intelectual dos serviços, que inviabiliza a competição.



3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço contratado encontra-se compatível com o praticado no mercado, conforme demonstrado por meio de:

- (x) notas fiscais de contratações similares;
- (x) contratos com outros entes públicos;
- () pesquisa de mercado;
- () outros documentos: _____

Valor total da contratação: R\$ 11.400,00

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha dos contratados **BUSCAR ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 23.890.638/0001-40** deve-se à comprovação de notória especialização, conforme documentos acostados ao processo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS

Natureza da Despesa - Exercício de 2026

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - 2041

Natureza/Despesa			Valor Orçado
Órgão Orçamentário: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - 4			
Unidade Orçamentária: FAZENDA E DPTOS - 1			
04.123.028 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO			
2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
102	3390.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
103	3390.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00
Total do Projeto/Atividade:			101.000,00
Total do Órgão/Unidade:			101.000,00
Total Orçado para a Despesa no Exercício de 2026:			54.071.795,39





6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente inexigibilidade encontra fundamento no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante do exposto, e em conformidade com a legislação vigente, **AUTORIZO** a contratação por inexigibilidade de licitação.

8. PUBLICAÇÃO

Determina-se a publicação do extrato da presente inexigibilidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou no Diário Oficial do Município, conforme exigido pela legislação vigente.

Fortaleza dos valos/RS, 17 de abril de 2026.

Paulo Cezar Marangon

Prefeito Municipal

Luiz Carlos Librelotto De Bortolli

Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

